

PORTARIA Nº 051/2024/MTI

O Diretor Presidente da Empresa Mato-grossense de Tecnologia da Informação - MTI, no uso de suas atribuições legais,
Considerando a Portaria nº 042/2021/MTI, a qual institui as atribuições dos fiscais de contratos e demais instrumentos jurídicos, e atualiza a relação de gestores, fiscais e suplentes dos contratos firmados no âmbito da MTI;
Considerando as orientações do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso- TCE/MT, relacionadas a importância de se nomear Fiscais de Contratos Administrativos;

RESOLVE

Art. 1º. Nomear o Gestor, Fiscal e Fiscal Suplente para acompanhar o contrato na forma e condições abaixo relacionadas:

CONTRATADA	STELMAT TELEINFORMATICA LTDA.
	CNPJ: 00.950.386/0001-00
PROCESSO	Contrato nº 001/2024/MTI
	MTI-PRO-2023/01357
OBJETO	Contratação de empresa especializada para fornecimento de equipamentos de rede (Switches de Agregação), para atender as necessidades da Empresa Mato-Grossense de Tecnologia da Informação- MTI
GESTOR	Fernando Vieira Duarte
	Matrícula: 8757216
FISCAL	Rony Kley Queiroz Oliveira
	Matrícula: 8757844
FISCAL SUPLENTE	Nelson de Carvalho
	Matrícula: 8758689

Parágrafo único - No exercício da fiscalização do Contrato Administrativo referenciado Art.1º desta Portaria atuará em estrita observância a Legislação atinente a matéria e orientação do Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor com efeitos a partir do dia 22 de março de 2024, data da assinatura do contrato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 27 de março de 2024.

CLEBERSON ANTÔNIO SÁVIO GOMES

Diretor Presidente da MTI